

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, por intermédio de seu Departamento de Licitações, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a presente RETIFICAÇÃO ao Edital da Concorrência nº 005/2026, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA VEICULAÇÃO EM MÍDIAS, DE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Considerando a necessidade de adequações em diversos dispositivos do instrumento convocatório original, alterações estas que impactam diretamente a elaboração e a apresentação das propostas pelas licitantes interessadas, bem como a necessidade de adequação do modelo do invólucro padronizado destinado ao acondicionamento das peças publicitárias exigidas no certame, ficam estabelecidas as seguintes alterações:

1. DA DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME

O **INVÓLUCRO nº 1** deverá ser retirado pela interessada, mediante preenchimento de recibo contendo nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone de contato, a partir do dia **22 de junho de 2026** até o dia **29 de julho de 2026, no horário de expediente da prefeitura, de segunda a sexta-feira**, no Departamento de Licitações do Município de Matelândia - PR. **Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 30 de julho de 2026 (nova data de abertura do certame), devendo ser protocolados até às 08h30min.**

2. DOS INVÓLUCROS PADRONIZADOS

Em razão da necessidade de adequação do modelo do Invólucro nº 01 fornecido pela Administração Municipal às exigências constantes do edital retificado, especialmente quanto ao correto acondicionamento das peças publicitárias a serem apresentadas pelas licitantes, os interessados que já realizaram a retirada do referido invólucro junto ao Departamento de Licitações deverão proceder à sua substituição.

Dessa forma, todos os licitantes que já retiraram o Invólucro nº 01 deverão comparecer ao Departamento de Licitações do Município para retirada do novo modelo padronizado, disponibilizado a partir de 22 de junho de 2026, sendo obrigatória a utilização exclusivamente do modelo atualizado fornecido pela Administração para participação no certame.

O não atendimento a esta exigência poderá acarretar a desclassificação da proposta, nos termos das disposições editalícias aplicáveis.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições constantes do Edital da Concorrência nº 005/2026 e seus anexos, que não conflitem com a presente retificação.

Matelândia-PR, 17 de junho de 2026.

Lucas Cigerza Bonadiman

Agente de Contratação

Portaria nº 20.064/2026